



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
GABINETE (CANOAS)

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 2/2026 - GAB-CAN (11.01.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Canoas-RS, 11 de fevereiro de 2026.

RETIFICAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO DE INFORMÁTICA**

EDITAL Nº 55, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O(A) DIRETOR(A)-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS, no uso de suas atribuições legais **torna pública** a presente **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 55, de 08/12/2025, nos seguintes termos:

Da prova de desempenho didático, item 8.3 do Edital,

ONDE SE LÊ:

“8.3 - Do Desempenho Didático:

8.3.1 - O desempenho didático será avaliado conforme a ficha de avaliação constante no Anexo IV deste edital, disponível no site do Campus.

8.3.2 - O candidato ministrará uma aula, com duração de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos, na qual o candidato deverá escolher um dos temas propostos no ANEXO VII. O candidato deverá enviar, de acordo com o cronograma constante no item 9.1, via [formulário eletrônico](#), uma cópia em PDF do plano de aula correspondente ao tema escolhido na data fixada no cronograma.

8.3.2.1 - O IFRS não se responsabiliza caso ocorram quaisquer problemas no envio dos materiais, ou por arquivos corrompidos ou por arquivos nos quais a visualização do conteúdo não esteja disponível.

8.3.2.2 - Caso o candidato se inscreva para concorrer em ambas às áreas, deverá enviar dois planos de aulas, separadamente, via formulário eletrônico.

8.3.4 - A prova poderá ser gravada e filmada, a critério das bancas, sendo lavrada ata da realização da mesma com registro das ocorrências relevantes ao processo.

8.3.5 - O horário e o tema para realização da banca de desempenho didático serão publicados no site do Campus, de acordo com o cronograma constante no item 9. É de exclusiva responsabilidade dos candidatos consultar a data e horário da realização da prova didática no endereço eletrônico do Campus.

8.3.5.1 - A data e horário, pré-definidos conforme as especificações deste edital, não poderão ser alteradas por solicitação do candidato.

8.3.6 - O envio do plano de aula constitui etapa obrigatória do processo seletivo. O candidato que não enviar o plano de aula, conforme previsto no item 8.3.2, estará automaticamente eliminado da prova de desempenho didático.

8.3.7 - O candidato que zerar qualquer um dos quesitos de avaliação do desempenho didático será eliminado do processo seletivo.”

LEIA-SE:

“8.3 - Do Desempenho Didático:

8.3.1 - O desempenho didático será avaliado conforme a ficha de avaliação constante no Anexo IV deste edital, disponível no site do Campus.

8.3.2 - **A prova didática será realizada de forma remota.** O candidato ministrará uma aula, com duração de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos, na qual o candidato deverá escolher um dos temas propostos no ANEXO VII. O candidato deverá enviar, de acordo com o cronograma constante no item 9.1, via [formulário eletrônico](#), uma cópia em PDF do plano de aula correspondente ao tema escolhido na data fixada no cronograma.

8.3.2.1 - O IFRS não se responsabiliza caso ocorram quaisquer problemas no envio dos materiais, ou por arquivos corrompidos ou por arquivos nos quais a visualização do conteúdo não esteja disponível.

8.3.2.2 - Caso o candidato se inscreva para concorrer em ambas às áreas, deverá enviar dois planos de aulas, separadamente, via formulário eletrônico.

8.3.2.3 - **Para a realização da Prova de Desempenho Didático remota, o candidato deverá dispor de computador com acesso à internet, câmera, microfone, e-mail do Gmail, além de outros materiais que julgar necessários para a apresentação. O candidato deverá estar conectado na plataforma indicada nas instruções, no dia e horário determinados na convocação, para a prova de desempenho didático, apresentando à comissão avaliadora documento oficial de identificação com foto.**

8.3.2.4 **Em caso de problemas de conexão do candidato, após o início da prova didática, a banca aguardará por até 05 (cinco) minutos para o restabelecimento. Neste caso, o tempo transcorrido da prova será interrompido e retomado após o retorno da conexão. Caso a conexão com o candidato não seja estabelecida, a referida prova será encerrada e o candidato será avaliado até o momento anterior à perda de conexão. Em caso de problemas intermitentes de conexão durante a realização da prova, a soma do tempo aguardado pela banca não poderá exceder 10 (dez) minutos. Caso o candidato não compareça à prova didática, o candidato seguinte poderá ser convidado a antecipar sua apresentação.**

8.3.2.5 **Em caso de problemas de conexão dos avaliadores que impossibilite a realização da prova didática, será agendada uma nova data para a realização da prova didática, com no mínimo, 1 (um) dia de antecedência.**

8.3.3 - **O link de acesso a sala virtual para a prova didática será publicado no site do campus, junto à convocação.**

8.3.4 - A prova poderá ser gravada e filmada, a critério das bancas, sendo lavrada ata da realização da mesma com registro das ocorrências relevantes ao processo.

8.3.5 - O horário e o tema para realização da banca de desempenho didático serão publicados no site do Campus, de acordo com o cronograma constante no item 9. É de exclusiva responsabilidade dos candidatos consultar a data e horário da realização da prova didática no endereço eletrônico do Campus.

8.3.5.1 - A data e horário, pré-definidos conforme as especificações deste edital, não poderão ser alteradas por solicitação do candidato.

8.3.6 - O envio do plano de aula constitui etapa obrigatória do processo seletivo. O candidato que não enviar o plano de aula, conforme previsto no item 8.3.2, estará automaticamente eliminado da prova de desempenho didático.

8.3.7 - O candidato que zerar qualquer um dos quesitos de avaliação do desempenho didático será eliminado do processo seletivo.

Os demais itens do edital seguem inalterados.”

(Assinado digitalmente em 11/02/2026 11:44)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###961#6

Processo Associado: 23361.000612/2025-65

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2,
ano: 2026, tipo: **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**, data de emissão: 11/02/2026 e o código de verificação:
ad860a4577